COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO
Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo n° 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S br **/Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS**
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110
atendimento@pousadabomsamaritano.org.

PLANO DE TRABALHO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADA BOM SAMARITANO

DRACENA-SP
2024

COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO
Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo n° 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S br **/Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS**
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110
atendimento@pousadabomsamaritano.org.

DADOS DO PROPONENTE		
Instituição: Comunidade Terapêutica Pousada Bom Samaritano - SP		**CNPJ:** CNPJ: 00.703.362/0001-49
Endereço: Estrada Municipal Dracena a Junqueirópolis s/nº - Bairro das Palmeiras		**CEP:** 17.900-000
Cidade: Dracena-SP		**Estado:** São Paulo
Telefone: (18) 3822-4548		**E-mail:** atendimento@pousadabomsamaritano.org.br
Banco: Banco do Brasil S/A	**N° Agência:** -	**Conta Corrente:** -
Nome do Responsável Legal da Instituição:		
Função: Presidente	**RG:** 70.350.405-62	**CPF:** 452.324.070-15

OBJETO

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	
Título do Projeto: Termo de Colaboração	
Período de Execução: Inicio: 01/03/2024	**Término:** 31/12/2024

OBJETIVO DO PROJETO
O Convênio irá beneficiar usuários de substâncias psicoativas maiores de 18 anos de idade do sexo masculino, que aceitam tratar-se de livre e espontânea vontade com o objetivo de trabalhar o processo de recuperação da dependência química e permanecem na entidade por 06 meses no período ininterrupto- 24 horas. Essa verba irá proporcionar aos acolhidos melhor qualidade nos atendimentos.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO
Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo n° 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S br **/Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS**
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110
atendimento@pousadabomsamaritano.org.

ATENDIMENTO A SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Acolher usuários de substâncias psicoativas e prestar-lhes atendimento voltado à sua reabilitação biopsicossocial e espiritual, com o resgate da sua autoestima, da sua autoconfiança, autonomia, bem-estar e reconstrução dos vínculos familiares e sociais, com vistas à mudança de seu estilo de vida e uma positiva reinserção sócio familiar, prevenindo recaídas e situações de vulnerabilidade social das famílias, além de minimizar os efeitos danosos causados à sociedade em geral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED).

b. Propiciar ambiente e atividades diárias que auxiliem a desintoxicação e lhes confortem a síndrome de abstinência eliminando ao máximo o uso da medicação.

c. Oferecer subsídios para mudança de hábitos nocivos a sua saúde do acolhido, desenvolvendo ou recuperando o senso de responsabilidade e disciplina.

d. Promover a integração e socialização entre os pares (mediação de conflitos).

e. Oportunizar a Reinserção Social e Aprendizados dos Acolhidos através de atividades de Autocuidado e Sociabilidade e encaminhamento ao mercado de trabalho quando possível.

f. Disponibilizar Cursos Profissionalizantes Gratuitos, oferecidos pelo governo municipal, estadual e federal (SENAR, SENAI, entre outros).

g. Oferecer palestras socioeducativas (DST, Higiene, Tabagismo, entre outras).

PÚBLICO ALVO

Usuários de substâncias psicoativas maiores de 18 anos de idade, do sexo masculino, que aceitam tratar-se de livre e espontânea vontade, bem como com a participação e ajuda de seus familiares, os quais são muito importantes no processo de recuperação do acolhido.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO
Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S br /Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110
atendimento@pousadabomsamaritano.org.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de acolhimento destinado a adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias (6 meses)
Durante o acolhimento, são oferecidas as seguintes atividades:

- **Atendimento Psicológico**

  Realiza-se Anamnese, o Plano de Atendimento Singular (PAS), atendimentos em grupo e individual, com orientações breve e psicoterapia.
- Os atendimentos em grupo são realizados divididos em estágios, de acordo com a data de inclusão na CT. Realizados semanalmente (grupo psicoterápico). São realizados conteúdos diferenciados em cada etapa do acolhimento.
- Motivação para o tratamento, com esclarecimentos sobre o funcionamento da entidade e metodologia de trabalho;
- Motivação para mudança com a utilização do instrumental de avaliação "Estágio de Prochaska":
- - Pré Contemplação (nem pensa em mudar);
- -Contemplação (começa a perceber que precisa mudar)
- - Determinação: decide que quer mudar;
- - Ação: toma atitude;
- - Manutenção.
- Dependência química: esclarecimento sobre a etiologia, curso e prognóstico do transtorno (doença crônica e recorrente, síndrome da abstinência, fissura – craving, comorbidades);
- Identificação das causas da dependência química de acordo com as cinco dimensões do Ser Humano: Física, Psíquica, Social, Ambiental e Espiritual;

- Classificação das drogas (estimulantes, depressoras, alucinógenas);
- Autoestima;
- Relacionamento interpessoal (aceitação das diferenças individuais, hetero e auto perdão);
- Saber viver em família (analisar disfunção familiar);
- Mudar estilo de vida, mudança de valores;
- Fatores de risco e fatores de proteção;
- Prevenção de recaídas;
- Motivação para participação em grupos de apoio (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente).
- Para o desenvolvimento destas temáticas são utilizados textos, dinâmicas, cartazes, etc. Ressaltando o atendimento grupal, visto que pesquisas demonstram maior eficácia no tratamento à dependentes químicos, proporcionando-lhes identificar-se com outros usuários, partilharem sofrimentos, dores e perdas, trocas de experiências e treino de relacionamento interpessoal.
- Orientações sob avaliação neurológica
- São realizados encaminhamentos para profissionais, principalmente àqueles vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como o CAPS ad II ou CAPS I (Saúde Mental), UBS, CRAS e CREAS, grupos de autoajuda (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente).
- Com familiares, é realizado sempre que necessário, contato telefônico, vídeo chamada ou atendimento presencial para busca de maiores informações e entendimento da história de vida dos acolhidos, assim como os focos breves a serem trabalhados durante o acolhimento.

- **Atendimento do Serviço Social:**
  Na triagem é verificado o grau de comprometimento biopsicossocial causado pelo uso das substâncias psicoativas e o grau de adesão ao tratamento. Os acolhidos que residem nas cidades próximas à entidade são encaminhados para avaliação médica (Clínico Geral e Psiquiatra) no CAPS ad II local. Aqueles que apresentam risco de complicações clínicas diretas ou indiretas pelo uso das drogas ou de condições de saúde que necessitem de cuidado especializado e intensivo de saúde que não esteja disponível na Comunidade Terapêutica, são encaminhados ou orientados a buscar outras modalidades de tratamento. Os demais são informados sobre os procedimentos

necessários para a internação, como documentação, entre outros, bem como sobre o funcionamento da entidade. A família também é atendida para dar informações que podem ajudar nesta avaliação.

No acolhimento, as normas de funcionamento são reforçadas ao acolhido e à família ou responsáveis através da Equipe Técnica da Instituição.

O acompanhamento social durante o ciclo de tratamento: realizado individualmente, sempre que necessário, para informações, orientações diversas e mediação de conflitos relacionais que possam ocorrer entre os acolhidos (solicitado pela técnica, pelo acolhido ou por funcionários/direção); realizado em grupo, semanalmente, com a realização de dinâmicas e reflexões de temas relacionados à dependência química, motivação para o tratamento, relacionamento interpessoal, família, valores, etc, além da troca de experiências e discussão de aspectos cotidianos do funcionamento da entidade.

O atendimento na conclusão do acolhimento: É realizado individualmente na semana anterior à conclusão do acolhimento, são ainda encaminhados, através de contatos telefônicos ou por escrito, ou e - mail a grupos de apoio como Pastoral da Sobriedade, Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), CRAS E CREAS dentre outros serviços sócio assistenciais da cidade onde residem.

- **Atendimento de Enfermagem**
- É realizada através do encaminhamento semanal ao CAPS ad II local, onde são atendidos por médicos das áreas de Psiquiatria e Clínica Geral, auxiliados por enfermeiras.
- Quando necessitam de outros atendimentos especializados, são encaminhados para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) local, que além de consultas, realizam exames diversos, Santa Casa (RX e Ultrassonografia) e nos laboratórios locais.
- Intercorrências clínicas urgentes são encaminhadas ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) e se houver necessidade de internações, são atendidos pela Santa Casa de Misericórdia local. Também é competência da enfermagem, quando solicitado pelo acolhido atendimento médico e odontológico pelo SUS ou particular.

- Outros procedimentos são efetuados pelo serviço de enfermagem existente na instituição.
- Os medicamentos são ministrados com prescrição médica, geralmente no início do tratamento, em fase de desintoxicação, na síndrome de abstinência e em casos de comorbidades físicas ou psiquiátricas, administrados pelo auxiliar de enfermagem da entidade.
- Aferição de SSVV, Dextro, pequenos curativos, atendimento individual e em grupo, orientações aos familiares.

- **Atendimento Nutricional**

  O Nutricionista é o profissional responsável pelo planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação dos serviços de alimentação e nutrição. Atua na gestão dos custos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e promove a segurança alimentar e nutricional e a educação alimentar.

  Atribuições Técnicas:

- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) sempre que necessário;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;

  Atribuições Administrativas:

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como a compra, o recebimento e o armazenamento de alimentos;
- Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da UAN;

COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO
Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S br **/Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS**
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110
atendimento@pousadabomsamaritano.org.

- Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN;
- Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.

METAS QUANTITATIVAS

Atender 40 (quarenta) usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade em ciclos de 06 (seis) meses ou de acordo com a evolução do caso, tendo a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento. O regime de acolhimento é residencial e de forma gratuita.

METAS QUALITATIVAS

Desenvolver atividades e procedimentos que garantam aos acolhidos pela instituição o desenvolvimento de suas potencialidades nas áreas da assistência Social e Saúde.

Promover a inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos acolhidos.

PLANO DE APLICAÇÃO

Titulo	Período de Execução	
	Início	Término
Termo De Parceria	07/03/2024	31/12/2024

Identificação do Objeto

Material de Consumo, permanente, folha de pagamento e encargos.

Justificativa da Proposição

O Convênio irá beneficiar 40 acolhidos que frequentam a Entidade no período diurno e vespertino, das 07h às 17h. Essa verba irá proporcionar aos usuários melhor qualidade nos atendimentos, bem como contribuir para melhoria da alimentação, compra de medicamentos, material de limpeza e higiene, material de expediente/escritório, serviços gráficos, de som e imagem, vestuário, transporte, material de construção, pequenos concertos estruturais, pagamento de funcionários, encargos, entre outros benefícios.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo n° 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S br **/Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS**
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110
atendimento@pousadabomsamaritano.org.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TOTAL DA PARCERIA

VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
R$ 1.500,00 (março a dezembro)	R$15.000,00

CONCEDENTE

A partir do mês de março/2024	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
-	R$1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$1.500,00	R$ 1.500,00
8º Mês	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**	
R$1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	

PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERIODICIDADE: Mensal

Dracena ,01 de março de 2024.

Pe. GILMAR JOAQUIM HERMES
RG: 703504056-2
CPF: 452.324.070-15
Presidente